



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO N° 20 /2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros do conselho municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rosa de Lima/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e nos termos da lei Municipal nº05/2001 de 16/03/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados,

01-Representantes dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Joselina Alves dos Anjos CPF: 574.459.905-35

Suplente: Ivanilde Maria Santos CPF: 01086623576

Titular: Maria Nadir dos Santos CPF:664.128.975-34

Suplente: Maria Rosenilde Pães Santos CPF: 591.060.855-04

02- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ingrid Tatiane MouraCouto dos Santos CPF:053.239.025-31

Suplente: Josivaldo dos Santos CPF: 017.956.335-14

Titular: José Batista dos Santos CPF: 711.662.115-68

Suplente: Pedro Gonzaga Filho CPF: 155.268.875-53

03-Representantes do Poder Executivo:

Titular: Clemildes Almeida Alves CPF:609.298.395-87

Suplente: Acácia Silva campos CPF: 045.569.005-73

04-Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Mirths Menezes de Oliveira CPF:017.956.835-38



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

Suplente:Ana Cátia dos Santos CPF071.827.975-18
Titular :Renata Arcanjo dos Santos CPF:013.786.915-04
Suplente:Estéfany Beatriz Batista dos santos CPF:063.322.915-67

Art. 2º - Está impedido de exercera presidência do Conselho Municipal, aqueles que forem representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art 3º - Compete ao Conselho e Eleger seu Presidente e vice- presidente:

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2023, conforme Ata de Reunião do Conselho Municipal.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 16 de março de 2023.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito